



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 164/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 365/2002 do CEPE, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas), a nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 165/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007263/99, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 365/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 14 de agosto do corrente ano, a qual aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração: “MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS”, a nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, em parceria com os Departamentos de Biologia e de Química. O referido Programa somente poderá inscrever alunos após ser recomendado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, cuja elaboração partiu de uma Comissão Interna constituída pelos Professores FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, MARYSE NOGUEIRA PARANAGUÁ, MARGARIDA AGOSTINHO LEMOS, LÍLIA GOMES WILLADINO, LUCIANE VILELA RESENDE e LUIZA SUELY SEMEN MARTINS, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007263/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.